



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Decreto nº 024/2021, de 21 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado do nordeste de São João, 24 de junho de 2021 (quinta-feira),

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Feriado Municipal de São João, 24 de junho de 2021 (quinta-feira) e ponto facultativo dia 25 de junho (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal